SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRA I)

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 11/2022

DIA 01/08/2022 HORA: 9:00

PROPONENTE: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –

CNPJ:30.891.968/00001-16

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES, N° 5326 BAIRRO SANTA ISABEL

NO MUNICIPIO DE TERESINA – PI CEP: 64.053-140

Número de páginas.....01 a 90

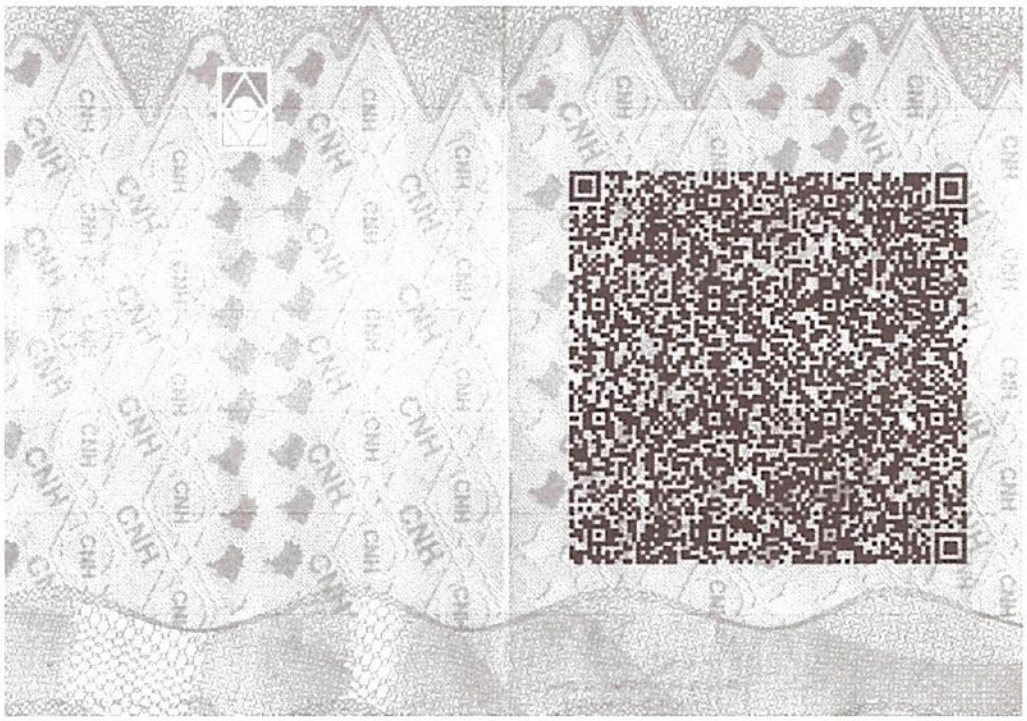
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Carlos Daniel Araújo Rêgo

CPF: 027.788.723.29

RG: 3282870 SSP/PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA



PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Francilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988



Data da consulta: 15/06/2022 05:38:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.891.968/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONSTITUIÇÃO DA SOIEDADE EMPRESARIA POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Os abaixo-assinados;

CARLOS DANIEL ARAÚJO REGO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina – PI, nascido em 04/01/1993, portador do RG nº 3282870-SSP/PI e do CPF nº 027.788.723-29, residente na cidade de Teresina – PI, Rua Nilo Soares da Silva, 1179, Apto 303, bairro Ininga, CEP 64049-778.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS, brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina – PI, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 2572463-SSP/PI e do CPF nº 011.569.733-09, residente na cidade de Teresina – PI, na Rua Nilo Soares da Silva, 1179, Apto 303, bairro Ininga, CEP 64049-778.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA I – A sociedade girará sob a denominação social **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e nome de fantasia "**POLLUX**".

CLÁUSULA II – A sociedade terá seu domicilio na Rua 15 de Novembro, 254 – bairro Centro, CEP 64120-000, na cidade de União, Estado do Piauí;

CLÁUSULA III – O capital social será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

CARLOS DANIEL ARAÚJO REGO	5%	20.000	20.000,00
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS	95%	380.000	380.000,00
Totalizando	100%	400.000	400.000,00

CLÁUSULA IV – O objeto social será: Construção de edificios (4120-4/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/00).

CLÁUSULA V – A sociedade iniciará na data de seu arquivamento no órgão competente e terá sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 14:29 SOB Nº 22200485286.
PROTOCOLO: 180225863 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802716437. NIRE: 22200485286.
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/07/2018

CONSTITUIÇÃO DA SOIEDADE EMPRESARIA
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA VIII – Administração da sociedade será de competência da sócia **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, com poderes e atribuições de sócia administradora autorizada ao uso do nome empresarial assinando isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA IX – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA X – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA XI – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, convencionada no inicio de cada exercício e dentro dos limites fixados pela legislação pertinente.

CLÁUSULA XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA – XIII - A administradora declara, sob as pena da lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa (ME), onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 14:29 SOB Nº 22200485286.
PROTOCOLO: 180225863 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802716437. NIRE: 22200485286.
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA. 10/07/2018

CONSTITUIÇÃO DA SOIEDADE EMPRESARIA
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA XV - O presente contrato já encontra-se adequado a legislação vigente Lei 10.406 de 10/01/2002, (NOVO CODIGO CIVIL).

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento que será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

2º OFÍCIO

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Sócia-Administradora

2º OFÍCIO

CARLOS DANIEL ARAÚJO REGO
Sócio-Cotista

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 14:29 SOB Nº 22200485286.
PROTOCOLO: 180225863 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802716437. NIRE: 22200485286.
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA. 10/07/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 14:29 SOB Nº 22200485286.
PROTOCOLO: 180225863 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802716437. NIRE: 22200485286.
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO SOCIAL Nº. 01

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO**, Brasileiro, engenheiro civil, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina — PI, nascido em 04/01/1993, portador do RG n° 3282870-SSP/PI e do CPF n° 027.788.723-29, residente na cidade de Teresina — PI, Rua Nilo Soares da Silva, 1179, Apto 303, bairro Ininga, CEP 64049-778, na cidade de Teresina Estado do Piauí, e **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, Brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina — PI, nascida em 28/05/1987, portadora do RG n° 2572463-SSP/PI e do CPF n° 011.569.733-09, residente na cidade de Teresina— PI, na Rua Nilo Soares da Silva, 1179, Apto 303, bairro Ininga, CEP 64049-778 na cidade de Teresina, Estado do Piauí , únicos sócios da sociedade empresaria limitada, **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, . Inscrita no CNPJ sob o n° **30.891.968/0001-16,** sua sede, Rua 15 DE NOVEMBRO nº 254, Bairro Centro, CEP 64.120-000 na cidade de União, Estado do Piauí, sob o NIRE nº **22200485286**, por despacho em **10/07/2018**, resolvem de pleno e comum acordo introduzir novas alterações, conforme cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os objetos sociais da empresa passam a ser*:* 4120-4/00 - Construção de edifícios 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, e não alcançadas por este instrumento, permanece em plena vigor. E por estarem em perfeito acordo, mandaram que lavrasse a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

Teresina, 26 de Dezembro de 2019.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Sócia-Administradora

CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

Sócio - Quotista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01156973309	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
02778872329	CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 13:46 SOB Nº 20190605375.
PROTOCOLO: 190605375 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001185683. NIRE: 22200485286.
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 13/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO SOCIAL Nº. 02
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO,** Brasileiro, engenheiro civil, casado sob - regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina — PI, nascido em 04/01/1993, portador do RG n° 3282870-SSP/PI e do CPF n° 027.788.723-29, residente na cidade de Teresina — PI, Rua Nilo Soares da Silva, 1179, Apto 303, bairro Ininga, CEP 64049-778, na cidade de Teresina Estado do Piauí, e **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, Brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina — PI, nascida em 28/05/1987, portadora do RG n° 2572463-SSP/PI e do CPF n° 011.569.733-09, residente na Rua Nilo Soares da Silva, 1179, Apto 303, bairro Ininga, CEP 64049-778 na cidade de Teresina, Estado do Piauí , únicos sócios da sociedade empresaria limitada, **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o n° **30.891.968/0001-16,** sua sede, Rua 15 DE NOVEMBRO nº 254, Bairro Centro, CEP 64.120-000 na cidade de União, Estado do Piauí, sob o NIRE nº **22200485286**, por despacho em **10/07/2018**, resolvem de pleno e comum acordo introduzir novas alterações, conforme cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para RUA DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES, 5326 , SANTA ISABEL - 64000180 Teresina - PI

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da cidade de Teresina-PI para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via, para registro perante a junta Comercial do Estado do Piauí para produzir seus efeitos legais, e a terceira em poder da empresa. Teresina, 30 de outubro de 2020.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Sócia-Administradora

CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

Sócio - Quotista

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01156973309	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
02778872329	CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 13:06 SOB Nº 20200448870.
PROTOCOLO: 200448870 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005958598. CNPJ DA SEDE: 30891968000116.
NIRE: 22200485286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 30.891.968/0001-16 - NIRE 22 2 0048528 6

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes qualificadas a seguir:

Sr. **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina — PI, nascido em 04/01/1993, portador do RG nº 3.282.870 SSP/PI e do CPF nº 027.788.723-29, residente no município de Teresina, Estado do Piauí, Rua Nilo Soares da Silva, 1179, apto 303, bairro Ininga, CEP 64049-778, e

Sr.ª **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS,** brasileira, engenheira civil, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina — PI, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 2.572.463 SSP/PI e do CPF nº 011.569.733-09, residente na cidade de Teresina— PI, na Rua Nilo Soares da Silva, 1179, apto 303, bairro Ininga, CEP 64049-778.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.891.968/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22 2 0048528 6, com sede estabelecida à Rua Desembargador Fernando Lopes, nº 5.326, Bairro Santa Isabel, CEP 64.000-180, no município de Teresina, Estado do Piauí, resolvem promover **nova redação contratual**, bem como a **consolidação das cláusulas contratuais**, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. A sócia, ora qualificada, Sr.ª **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, portadora da quantia de 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social, por deliberação resolve, a partir desta data, retirar-se da sociedade, dando por quite e extinta qualquer relação existente com as quotas transferidas, transferindo a participação para o sócio, ora qualificado, o Sr. **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO**, o qual passa a se tornar o **único sócio** a partir deste ato.

Cláusula 2ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pelo titular previamente qualificado, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito ao titular constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato,

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 30.891.968/0001-16 - NIRE 22 2 0048528 6

exceto mandado judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 3ª. O titular ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1o do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, de que não está impedido de exercer a titularidade da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª. O capital, que permanece inalterado, é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
CARLOS DANIEL ARAUJO REGO	400.000 quotas	R$ 400.000,00	100%
TOTAL	400.000 quotas	R$ 400.000,00	100%

Parágrafo 1º. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo 2º. As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Cláusula 5ª. A sociedade, que tem por objeto social
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

12

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; e
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - Construção de edifícios.
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; e
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - atividade de limpeza de ruas.

Cláusula 6ª. Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de **consolidação das cláusulas contratuais**, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 30.891.968/0001-16 - NIRE 22 2 0048528 6

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA **SOCIEDADE LIMITADA POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

Cláusula 1. A **Sociedade Limitada Unipessoal** gira sob o nome empresarial de **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ 30.891.968/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22 2 0048528 6.

Cláusula 2. A sede da **Sociedade Limitada Unipessoal POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** é estabelecida à Rua Desembargador Fernando Lopes, nº 5.326, Bairro Santa Isabel, CEP 64.000-180, e será regida por este instrumento contratual considerando a disposição constante nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula 3. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 4. O **objeto social** gira em torno do ramo das atividades descritas a seguir:
ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - Construção de edifícios.
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; e
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - atividade de limpeza de ruas.

CAPÍTULO II - Do Capital Social e Quotas

Cláusula 5. O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do Brasil, neste ato subscritas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
CARLOS DANIEL ARAUJO REGO	400.000 quotas	R$ 400.000,00	100%
TOTAL	400.000 quotas	R$ 400.000,00	100%

Parágrafo 1º. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º. As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CAPÍTULO III - Administração

Cláusula 6. A **administração** da sociedade será exercida pelo titular **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pelo titular previamente qualificado, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito ao titular constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato,

exceto mandado judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 7. O titular ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, de que não está impedido de exercer a titularidade da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

Cláusula 8. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V - Da dissolução e liquidação da sociedade

Cláusula 9. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI - Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

Cláusula 10. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, é facultado o levantado do balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras, de acordo com as exigências da lei vigente.

Parágrafo Único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 30.891.968/0001-16 - NIRE 22 2 0048528 6

Cláusula 12. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, do sócio único serão refletidas em documento escrito (instrumento particular ou público) subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula 13. Fica eleito o foro da comarca do município de Teresina – PI, no Estado do Piauí, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilégio que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ para o devido arquivamento da via de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Teresina – PI, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS DANIEL ARAUJO REGO
CPF 027.788.723-29| RG 3.282.870 SSP-PI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
CPF 011.569.733-09 | RG 2.572.463 SSP-PI
SÓCIA RETIRANTE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01156973309	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
02778872329	CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 13:48 SOB Nº 20220066248.
PROTOCOLO: 220066248 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207263660. CNPJ DA SEDE: 30891968000116.
NIRE: 22200485286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2201590819
NIRE (Sede) 22200485286	**CNPJ** 30.891.968/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/2018	**Início de Atividade** 10/07/2018

Endereço Completo
Rua DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES, Nº 5326, SANTA ISABEL - Teresina/PI - CEP 64000-180

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS DANIEL ARAUJO REGO	027.788.723-29	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS DANIEL ARAUJO REGO	027.788.723-29	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 07/06/2022	**Número** 20220066248	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2022, às 08:36:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OHU2GSLA.**

PIC2201590819

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2201596698
NIRE 22200485286 **CNPJ 30.891.968/0001-16**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES, Nº 5326, xxxxx, SANTA ISABEL - Teresina/PI - CEP 64000-180	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220066248	07/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220066248	07/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200448870	02/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190605375	13/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180281720	05/09/2018	BALANCO
090	20180225863	10/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200485286	10/07/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2022, às 08:37:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5K93GFEB**.

PIC2201596698

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.891.968/0001-16 MATRIZ		10/07/2018

NOME EMPRESARIAL
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POLLUX	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES	5326	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-180	SANTA ISABEL	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO@POLLUXENG.COM.BR	(86) 9921-0194/ (86) 9981-5136

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **19:40:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.891.968/0001-16 MATRIZ		10/07/2018

NOME EMPRESARIAL
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES	5326	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-180	SANTA ISABEL	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO@POLLUXENG.COM.BR	(86) 9921-0194/ (86) 9981-5136

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **19:40:54** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 30.891.968/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:35 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2022.
Código de controle da certidão: **9D0F.3A31.317B.3916**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220630891968000116

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
30.891.968/0001-16
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2022, ÀS 09:40:37

VÁLIDA ATÉ 20/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: CA16-725E-0931-3304-AEEF-9BDD-421E-C88D

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 22062230891968000116O1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30.891.968/0001-16	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2022, ÀS 09:40:32

VÁLIDA ATÉ 21/08/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 203A-F6A5-95E0-9C67-3D44-3A1C-F8BA-A34E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 190.400/22-08

CPF/CNPJ: 30.891.968/0001-16
Contribuinte: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:06:56 h, do dia 15/06/2022.
Validade: 13/09/2022
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 5CFE47EFCF938BF9
Nº Via: 1

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.891.968/0001-16
Razão Social: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: R DES FERNANDO LOPES 5326 / SANTA ISABEL / TERESINA / PI / 64000-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071202242952441398

Informação obtida em 21/07/2022 05:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.891.968/0001-16
Certidão nº: 15514981/2022
Expedição: 15/05/2022, às 16:20:48
Validade: 11/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.891.968/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000030

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6317022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0256773/22-30

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
30.891.968/0001-16	2567732230	10/07/2018

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES, 5326
BAIRRO SANTA ISABEL
TERESINA - CEP: 64000-180

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421200001 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
421200002 - REPARACAO, CONSERVACÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Emitido em: 28/07/2022 18:56:15

Código autenticidade: 3135EEAD746F9B91

Nº Via: 1

000031

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6317022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0256773/22-30

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
421380002 - REPARACÃO, CONSERVACÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
422190102 - REPARAÇAO, CONSERVAÇAO E REFORMA DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422190400 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
422190500 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS

Emitido em: 28/07/2022 18:56:15

Código autenticidade: 3135EEAD746F9B91

Nº Via: 1

000032

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6317022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0256773/22-30

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432150003 - MANUTENCÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Emitido em: 28/07/2022 18:56:15

Código autenticidade: 3135EEAD746F9B91

Nº Via: 1

000033

TERESINA
• DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6317022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0256773/22-30

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Emitido em: 28/07/2022 18:56:15

Código autenticidade: 3135EEAD746F9B91

Nº Via: 1

000034

TERESINA • DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6317022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0256773/22-30

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visivel e acessível à fiscalização.

Emitido em: 28/07/2022 18:56:15

Código autenticidade: 3135EEAD746F9B91

Nº Via: 1

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 12163/2022

POLLUX

CNPJ: 30.891.968/0001-16

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 18/08/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/.

Secretária das Sessões, em 18/06/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:0FBB-BF66-2810-919E

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

N° 12162/2022

POLLUX

CNPJ: 30.891.968/0001-16

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 18/08/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/.

Secretária das Sessões, em 18/06/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:4234-1988-FDE4-4D99

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.891.968/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 962.854,72	R$ 997.579,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 962.854,72	R$ 997.579,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 305.254,72	R$ 250.262,66
CAIXA		R$ 93.827,89	R$ 43.563,25
CAIXA		R$ 93.827,89	R$ 43.563,25
BANCOS		R$ 0,00	R$ 49.012,23
BANCO CAIXA ECONÔMICA		R$ 0,00	R$ 49.012,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 211.426,83	R$ 157.687,18
BANCO DO BRASIL		R$ 211.426,83	R$ 60.887,53
BANCO CAIXA ECONÔMICA		R$ 0,00	R$ 96.799,65
CLIENTES		R$ 42.600,00	R$ (150.511,16)
CLIENTES - INCORPORAÇÕES		R$ 42.600,00	R$ (211.396,93)
INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA		R$ 42.600,00	R$ (211.396,93)
CLIENTES - SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 60.882,77
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 60.882,77
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 239.653,57
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO		R$ 0,00	R$ 78.116,46
MÃO DE OBRA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 783,97
MATERIAIS APLICADOS		R$ 0,00	R$ 74.167,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 3.165,32
CUSTO DE CONSTRUÇÕES - SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 161.537,11
TERRENO, PROJETOS E LEGALIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.452,35
MÃO DE OBRA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 15.931,93
MATERIAIS APLICADOS		R$ 0,00	R$ 45.045,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 99.107,55
ADIANTAMENTOS		R$ 615.000,00	R$ 642.430,07
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 615.000,00	R$ 642.430,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 615.000,00	R$ 642.430,07
CRÉDITOS CIRCULANTES		R$ 0,00	R$ 15.747,80
TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 15.747,80
TRIBUTOS RETIDOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 15.747,80
PASSIVO		R$ 962.854,72	R$ 997.579,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 28.177,71	R$ 122.060,49
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (142,72)	R$ 105.501,38
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (142,72)	R$ 74.026,95
(-) EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO		R$ (142,72)	R$ 74.026,95
BANCO CAIXA ECONÔMICA		R$ 0,00	R$ 31.474,43
EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 31.474,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.030,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.030,00
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 1.030,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 5.342,46	R$ 0,00
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 5.342,46	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 5.342,46	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 22.977,97	R$ 15.529,11
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R$ 22.977,97	R$ 15.529,11
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 18.635,01	R$ 14.104,11
IMPOSTOS MUNICIPAIS A PAGAR		R$ 4.342,96	R$ 1.425,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 80.806,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 80.806,68
BANCO CEF		R$ 0,00	R$ 80.806,68
EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ 80.806,68
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 934.677,01	R$ 794.712,77
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
SÓCIO PESSOA FÍSICA		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS		R$ 88.149,69	R$ 88.149,69
RESERVA DE LUCROS		R$ 88.149,69	R$ 88.149,69
RESERVA DE LUCROS DESTINADOS		R$ 88.149,69	R$ 88.149,69
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 446.527,32	R$ 306.563,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 446.527,32	R$ 552.390,31
LUCROS OU PREJUÍZOS A DESTINAR		R$ 446.527,32	R$ 552.390,31
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ (245.827,23)
SÓCIO PESSOA FÍSICA		R$ 0,00	R$ (245.827,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.3D.DD.79.A0.06.4F.A5.7C.50.8C.C8.41.42.E7.15.30.10.30.1D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.891.968/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 389.340,72
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 385.154,67
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		R$ 0,00	R$ 462.867,80
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BRUTA		R$ 0,00	R$ 462.867,80
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 462.867,80
Receita de Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ 462.867,80
(-) (-) PROVISÕES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (77.713,13)
(-) (-) IMPOSTOS s/AS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (77.713,13)
(-) (-) IMPOSTOS s/AS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (77.713,13)
(-) (-) RET		R$ 0,00	R$ (3.518,60)
(-) (-) PIS		R$ 0,00	R$ (3.103,67)
(-) (-) COFINS		R$ 0,00	R$ (14.324,60)
(-) (-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (6.730,28)
(-) (-) CSLL		R$ 0,00	R$ (6.057,25)
(-) (-) INSS		R$ 0,00	R$ (29.218,88)
(-) (-) ISS		R$ 0,00	R$ (14.759,85)
RECEITAS OUTRAS ATIVIDADES		R$ 0,00	R$ 4.186,05
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 4.186,05
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 4.186,05
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 4.186,05
Rendimentos Aplicações Renda Variável		R$ 0,00	R$ 4.186,05
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (252.856,01)
(-) CUSTOS COM INCORPORAÇÕES		R$ 0,00	R$ (241.999,61)
(-) CUSTOS DE INCORPORAÇÃO		R$ 0,00	R$ (241.999,61)
(-) CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (241.999,61)
(-) CIV - CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (241.999,61)
(-) Custos dos Imóveis Vendidos - POC		R$ 0,00	R$ (241.999,61)
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (10.856,40)
(-) CUSTOS COM EMPREITADAS		R$ 0,00	R$ (10.856,40)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (10.856,40)
(-) EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS		R$ 0,00	R$ (10.856,40)
(-) Custos dos Serviços Prestados - Medições		R$ 0,00	R$ (10.856,40)
(-) DESPESAS		R$ 0,00	R$ (30.621,72)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (30.621,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (30.621,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (646,64)
(-) MÃO DE OBRA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ (646,64)
(-) Alimentação		R$ 0,00	R$ (246,64)
(-) Transporte		R$ 0,00	R$ (400,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (14.367,87)
(-) DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ (11.277,56)
(-) Consumo - Energia e Agua		R$ 0,00	R$ (5.683,39)

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Empresa	2 - POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Página	1
CNPJ	30.891.968/0001-16		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2021
1	**ATIVO**	**1.247.185,45 D**
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.247.185,45 D**
1.1.1	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**250.262,66 D**
1.1.1.01	**CAIXA**	**43.563,25 D**
1.1.1.01.0001	**CAIXA**	**43.563,25 D**
1.1.1.01.0001.0001	Caixa - Geral	43.563,25 D
1.1.1.02	**BANCOS**	**49.012,23 D**
1.1.1.02.0002	**BANCO CAIXA ECONÔMICA**	**49.012,23 D**
1.1.1.02.0002.0001	Ag 3.389 - CC 1963-0	9.012,23 D
1.1.1.02.0002.0002	Ag 3.834 - CC 0863-7	40.000,00 D
1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**157.687,18 D**
1.1.1.03.0001	**BANCO DO BRASIL**	**60.887,53 D**
1.1.1.03.0001.0002	Ag 2.726-0 * CP 51.242-7 - RF CP Aut Empresa	60.887,53 D
1.1.1.03.0002	**BANCO CAIXA ECONÔMICA**	**96.799,65 D**
1.1.1.03.0002.0001	Ag 3.389 * CI 1963-0 * Renda Fixa Simples	62.420,93 D
1.1.1.03.0002.0002	Ag 3.834 * CI 0863-7	34.368,51 D
1.1.1.03.0002.0003	Ag. 3.389 * CI 1963-0 * Renda Fixa Longo Prazo	10,21 D
1.1.2	**CLIENTES**	**99.091,35 D**
1.1.2.01	**CLIENTES - INCORPORAÇÕES**	**38.208,58 D**
1.1.2.01.0001	**INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA**	**38.208,58 D**
1.1.2.01.0001.0001	Clientes Incorporação - Saldo a receber	137.250,16 D
1.1.2.01.0001.0049	(-) Receita a realizar	99.041,58 C
1.1.2.02	**CLIENTES - SERVIÇOS PRESTADOS**	**60.882,77 D**
1.1.2.02.0001	**SERVIÇOS PRESTADOS**	**60.882,77 D**
1.1.2.02.0001.0001	Clientes - Saldo a receber	207.234,78 D
1.1.2.02.0001.0051	(+/-) Serviços a Faturar - Apropriação Societária	146.352,01 C
1.1.3	**ESTOQUES**	**239.653,57 D**
1.1.3.02	**IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO**	**78.116,46 D**
1.1.3.02.0003	**MÃO DE OBRA OPERACIONAL**	**783,97 D**
1.1.3.02.0003.0009	Alimentação	151,77 D
1.1.3.02.0003.0010	Transportes	632,20 D
1.1.3.02.0004	**MATERIAIS APLICADOS**	**74.167,17 D**
1.1.3.02.0004.0001	Materiais Aplicados na Obra	73.906,17 D
1.1.3.02.0004.0002	Material Elétrico e Hidráulico	261,00 D
1.1.3.02.0005	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**3.165,32 D**
1.1.3.02.0005.0001	Serviços de Terceiros - PJ	3.165,32 D
1.1.3.05	**CUSTO DE CONSTRUÇÕES - SERVIÇOS**	**161.537,11 D**
1.1.3.05.0001	**TERRENO, PROJETOS E LEGALIZAÇÕES**	**1.452,35 D**
1.1.3.05.0001.0003	Gráficas e Outros	70,50 D
1.1.3.05.0001.0004	Licenças, Cartórios e Legalizações	1.381,85 D
1.1.3.05.0002	**MÃO DE OBRA OPERACIONAL**	**15.931,93 D**
1.1.3.05.0002.0001	Salários e Ordenados	6.696,56 D
1.1.3.05.0002.0004	Rescisões	6.214,54 D
1.1.3.05.0002.0009	Alimentação	357,69 D
1.1.3.05.0002.0010	Transporte	264,00 D
1.1.3.05.0002.0012	FGTS	423,72 D
1.1.3.05.0002.0013	INSS	1.975,42 D
1.1.3.05.0003	**MATERIAIS APLICADOS**	**45.045,28 D**
1.1.3.05.0003.0001	Materiais Aplicados na Obra	44.887,23 D
1.1.3.05.0003.0003	Material de Uso e Consumo	158,05 D

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Empresa	2 - POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Página	2
CNPJ	30.891.968/0001-16		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2021
1.1.3.05.0004	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**99.107,55 D**
1.1.3.05.0004.0001	Serviços de Terceiros - PJ	97.653,51 D
1.1.3.05.0004.0003	Transportes e Fretes	1.454,04 D
1.1.4	**ADIANTAMENTOS**	**642.430,07 D**
1.1.4.01	**ADIANTAMENTOS A TERCEIROS**	**642.430,07 D**
1.1.4.01.0001	**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**	**642.430,07 D**
1.1.4.01.0001.0001	Fornecedores de Materiais	79,00 D
1.1.4.01.0001.0003	Fornecedores Diversos - MT	608.650,50 D
1.1.4.01.0001.0004	Fornecedores Diversos - ST	33.700,57 D
1.1.5	**CRÉDITOS CIRCULANTES**	**15.747,80 D**
1.1.5.01	**TRIBUTOS**	**15.747,80 D**
1.1.5.01.0001	**TRIBUTOS RETIDOS A COMPENSAR**	**15.747,80 D**
1.1.5.01.0001.0003	IRPJ a Compensar	817,07 D
1.1.5.01.0001.0004	CSLL a Compensar	620,11 D
1.1.5.01.0001.0005	PIS a Compensar	403,07 D
1.1.5.01.0001.0006	COFINS a Compensar	1.860,34 D
1.1.5.01.0001.0008	INSS a Compensar	7.810,04 D
1.1.5.01.0001.0010	ISSQN a Compensar	4.237,17 D

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Empresa	2 - POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Página	3
CNPJ	30.891.968/0001-16		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2021
2	**PASSIVO**	**1.247.185,45 C**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**122.060,49 C**
2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**105.501,38 C**
2.1.1.01	**BANCO DO BRASIL**	**74.026,95 C**
2.1.1.01.0001	**EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO**	**74.026,95 C**
2.1.1.01.0001.0001	BB Capital de giro, CC 51.242-7 e Numero do contrato - Total	74.026,95 C
2.1.1.02	**BANCO CAIXA ECONÔMICA**	**31.474,43 C**
2.1.1.02.0001	**EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO**	**31.474,43 C**
2.1.1.02.0001.0001	Giro Caixa Empresarial - Ag. 3389 * CC 1963-0 * Contrato nº 1078835	31.474,43 C
2.1.2	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR**	**1.030,00 C**
2.1.2.01	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**1.030,00 C**
2.1.2.01.0001	**FORNECEDORES DE MATERIAIS**	**1.030,00 C**
2.1.2.01.0001.0001	Saldos de Fornecedores de Materiais	1.030,00 C
2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**15.529,11 C**
2.1.4.01	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR**	**15.529,11 C**
2.1.4.01.0001	**IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER**	**14.104,11 C**
2.1.4.01.0001.0001	IRPJ a Recolher	1.994,08 C
2.1.4.01.0001.0002	CSLL a Recolher	1.072,76 C
2.1.4.01.0001.0003	PIS a Recolher	3.990,66 C
2.1.4.01.0001.0004	COFINS a Recolher	7.046,61 C
2.1.4.01.0003	**IMPOSTOS MUNICIPAIS A PAGAR**	**1.425,00 C**
2.1.4.01.0003.0001	ISSQN a Pagar	1.425,00 C
2.2	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**80.806,68 C**
2.2.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**80.806,68 C**
2.2.1.01	**BANCO CEF**	**80.806,68 C**
2.2.1.01.0001	**EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO**	**80.806,68 C**
2.2.1.01.0001.0001	Giro Caixa Empresarial Ag. 3389 CC 1963-0 * Contrato 1078835	80.806,68 C
2.3	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.044.318,28 C**
2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**400.000,00 C**
2.3.1.01	**CAPITAL INTEGRALIZADO**	**400.000,00 C**
2.3.1.01.0001	**SÓCIO PESSOA FÍSICA**	**400.000,00 C**
2.3.1.01.0001.0001	CARLOS DANIEL ARAUJO REGO	20.000,00 C
2.3.1.01.0001.0002	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS	380.000,00 C
2.3.2	**RESERVAS**	**88.149,69 C**
2.3.2.02	**RESERVA DE LUCROS**	**88.149,69 C**
2.3.2.02.0001	**RESERVA DE LUCROS DESTINADOS**	**88.149,69 C**
2.3.2.02.0001.0002	Reserva de Lucros a Realizar	88.149,69 C
2.3.3	**LUCROS OU PREJUÍZOS**	**556.168,59 C**
2.3.3.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**801.995,82 C**
2.3.3.01.0001	**LUCROS OU PREJUÍZOS A DESTINAR**	**801.995,82 C**
2.3.3.01.0001.0001	Lucros Acumulados	801.995,82 C
2.3.3.02	**(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**	**245.827,23 D**

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Empresa	2 - POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Página	4
CNPJ	30.891.968/0001-16		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2021
2.3.3.02.0001	**SÓCIO PESSOA FÍSICA**	**245.827,23 D**
2.3.3.02.0001.0001	CARLOS DANIEL ARAUJO REGO	60.000,00 D
2.3.3.02.0001.0002	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS	185.827,23 D

HORIZON CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40617580000185
Assinado de forma digital por HORIZON CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40617580000185 Dados: 2022.07.18 18:31:55 -03'00'

Contador: HORIZON CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC: 843/O-1
CPF: 927.193.093-20

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA:30891968000116
Assinado de forma digital por POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA:30891968000116 Dados: 2022.07.18 18:31:32 -03'00'

Responsável: Carlos Daniel Araújo Rego
Sócio
CPF: 027.788.723-29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200485286	30.891.968/0001-16	
NOME EMPRESARIAL POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A5.3D.DD.79.A0.06.4F.A5.7C.50.8C.C8.41.42.E7.15.30.10.30.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	92719309320	DANUBIA LEITE DE ARAUJO:92719309320	727984783275706496 9	02/06/2021 a 02/06/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30891968000116	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA:30891968000116	829510388206419877 4	09/08/2021 a 09/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A5.3D.DD.79.A0.06.4F.A5.7C.50.8C.C8
.41.42.E7.15.30.10.30.1D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/07/2022 às 18:10:12

BB.74.F2.E0.79.F3.BB.C0
D9.EA.B1.E6.A0.71.F0.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa Pollux Engenharia e Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.891.968/0001-16, inscrição municipal nº 6317022, estabelecida na Rua Desembargador Fernando Lopes 5326, bairro Santa Isabel no município de Teresina - PI que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Orgão	N°	Ano do Contrato	Valor total do contrato
Prefeitura Municipal de União -PI	207/2021	2021	R$ 610.957,81
Águas e Esgotos do Piauí S/A	66/2021	2021	R$ 202.500,00
Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil -PI	076/2021	2021	R$ 476.015,52
Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil -PI	80/2021	2021	R$ 500.354,42
Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural	204/2022	2022	R$ 1.497.579,17
		TOTAL	**R$ 3.287.406,92**

Teresina,01 de Agosto de 2022

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Carlos Daniel Araújo Rêgo
CPF: 027.788.723.29
RG: 3282870 SSP/PI

DECLARAÇÃO

Concorrência Pública 11/2022

A Empresa Pollux Engenharia e Construção Civil Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 30.891.968/0001-16, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr. Carlos Daniel Araújo Rêgo, portador do Documento de Identidade n.º. 3.282.870, expedido por SSP-PI, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º. 027.788723-29 , DECLARA, para devidos fins, que a empresa tem a receber valor acima de 10% do valor de compromissos assumidos.

Teresina,01 de Agosto de 2022

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Carlos Daniel Araújo Rêgo
CPF: 027.788.723.29
RG: 3282870 SSP/PI

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 30.891.968/0001-16, RUA DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES, 5326 – SANTA ISABEL
CEP *64.053-140 - TERESINA – PI*
E-MAIL: ESCRITORIO@POLLUXENG.COM.BR - FONE:(86) 99981-5136

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ. 30.891.968/0001-16

2021

Índices Financeiros

Informes dos índices de liquidez para Análise econômico-financeiro da empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 30.891.968/0001-16, com base no Balanço Patrimonial de 2021.

ÍNDICE FINANCEIROS 2021			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + ANC}{PC + PCN}$	$\frac{1.247.185,45}{122.060,49 + 80.806,68}$	**6,15**
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{1.247.185,45}{122.060,49}$	**10,22**
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{AT}{PC + PCN}$	$\frac{1.247.185,45}{122.060,49 + 80.806,68}$	**6,15**

LEGENDA

AC	ATIVO CIRCULANTE
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE
AT	ATIVO TOTAL
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Teresina – PI, 30 de junho de 2022.

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA:30891968000116
Assinado de forma digital por POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA:30891968000116
Dados: 2022.07.18 18:22:24 -03'00'

CARLOS DANIEL ARAUJO REGO

CPF nº 027.788.723-29

Sócio-Diretor

DANUBIA LEITE DE ARAUJO:92719309320
Assinado de forma digital por DANUBIA LEITE DE ARAUJO:92719309320
Dados: 2022.07.18 18:23:19 -03'00'

DANÚBIA LEITE DE ARAÚJO

CRC 8089/O-6

Contadora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2551801

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 30891968000116, REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Daniel Araujo Rego
ENDEREÇO: rua desembargador fernando sobrinho lopes 5326
BAIRRO: santa isbel , MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Julho de 2022 às 16 h 20 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2551801. Código verificador: B3018.C8184.ECD17.F9C8D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 234485 Validade: 09/10/2022

Registro:	0000034152EMPI Categoria: Matriz
Data Registro:	06/11/2018
Razão Social:	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Nome Fantasia:	POLLUX
Última Anuidade Paga:	2022 (5/5)
CNPJ:	30891968000116
Capital Social R$:	400.000,00 Data do Capital: 07/06/2022
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES 5326 - SANTA ISABEL TERESINA-PI 64000-180 (86) 999210194

OBJETO SOCIAL

-ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - Construção de edifícios
-ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; e
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - atividade de limpeza de ruas.

OBS.: 1- EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).
OBS 2:OBS.: 2 - O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S):
- GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA (REG. CREA/PI 11568EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome:	CARLOS DANIEL ARAUJO RÊGO
Carteira:	1918864322XXXX
Último Ano Pago:	2022
Data Início Responsabilidade:	11/02/2021
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome:	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Carteira:	1916581927XXXX
Último Ano Pago:	2022
Data Início Responsabilidade:	06/11/2018
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/07/2022 às 06:01 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Autenticação Digital: Z4Fh8MKI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 234486 Validade: 09/10/2022

Nome:	CARLOS DANIEL ARAUJO RÊGO
Registro Nacional:	1918864322
CPF:	02778872329
Endereço:	RUA NILO SOARES DA SILVA 1179 APT 303 - ININGA TERESINA-PI 64049778 (86) 999815136
Ano Pago:	2022 (6 de 6)
Títulos:	Engenheiro Civil
Instituição	FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição:	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/07/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4Fh8MKm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 230555 Validade: 30/08/2022

Nome:	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Registro Nacional:	1916581927
CPF:	01156973309
Endereço:	RUA NILO SOARES DA SILVA 1179 - ININGA TERESINA-PI 64049778 (86) 32327066
Ano Pago:	2022 (5 de 5)
Títulos:	Engenheira Civil
	Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
	Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

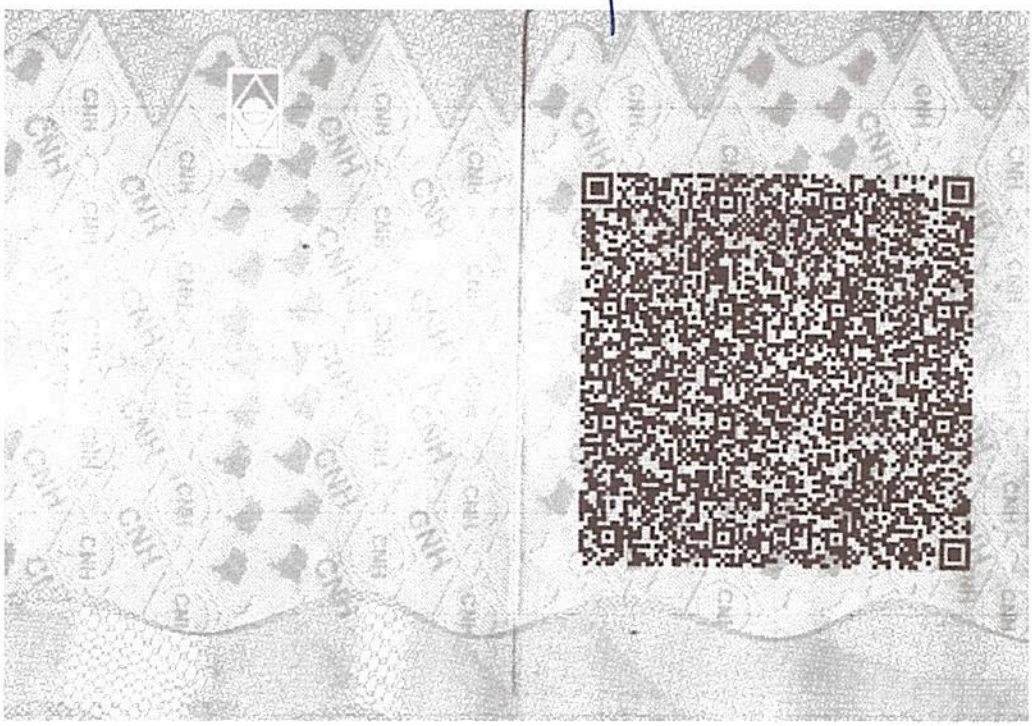
Emitida em 01/06/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4FILbnC



PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Cilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988



PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Thaise Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS, brasileira, engenheira civil, inscrita no CREA-PI 1916581927, inscrito no CPF 011.569.733-09, RG nº 2.572.463 SSP- PI, residente e domiciliado na Rua Nilo Soares da Silva, 1179 - Apto 303, Bairro Ininga 64.049-778 - Teresina – PI.

CONTRATANTE: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa de personalidade Jurídica com sede à Rua Desembargador Fernando Lopes Sobrinho, nº 5326, bairro Santa Isabel, Cep 64.053-140, no Estado do Piauí, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.891.968/0001-16, neste ato representado pelo Sócio o Sr. CARLOS DANIEL ARAÚJO REGO portador do CPF nº 027.788.723-23. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, declara o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Diego Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários-mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
4.950-A
01 AGO 2022
Cilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 05 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrase o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (% (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Hellene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – **Assessoria e consultoria**: Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de *"Assunção de Responsabilidade Técnica"*; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

- **II. Engenharia e empreitada**: Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; di[illegible] acompanhamento de obras, de instalações el[illegible] painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Liliane Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;

IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Matrícula: 088988

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;

II. Pelo escoamento do prazo;

III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

Teresina,03 de janeiro de 2022

CONTRATANTE:

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 30.891.968/0001-16

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Fellene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

CONTRATADA:

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

Luana Maria Machado Barradas
Cpf: 011.569.733-09

2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO Teresina-PI

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jóquei
CEP: 64.049-300| Teresina/PI- (86) 3029-3564
2serventiaprotestoteresina@gmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE CARLOS DANIEL ARAUJO REGO QUE ASSINA PELA EMPRESA POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CONTRATO ARQUIVADO EM 15/06/2022. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 15/06/2022 15:48:22.
SELO ADS62925 - 8KJL CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Maria da Silva Pacheco - escrevente
Emol: R$ 4,49 TJ: R$ 0,90 MP: R$ 0,25 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 5,90

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA Ana Maria da Silva Pacheco Escrevente Teresina-Piauí

2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO Teresina-PI

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jóquei
CEP: 64.049-300| Teresina/PI- (86) 3029-3564
2serventiaprotestoteresina@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUANA MARIA MACHADO BARRADAS . EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 15/06/2022 15:50:20.
SELO ADS62927 - NK6S CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ana Maria da Silva Pacheco - escrevente
Emol: R$ 4,49 TJ: R$ 0,90 MP: R$ 0,25 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 5,90

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA Ana Maria da Silva Pacheco Escrevente Teresina-Piauí

GEOBRÁS
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:00.524.451/0001-28 Inscr. Estadual 19.479.061-4 e-mail:
geobraspi@gmail.com
Rua Oscar Gil Castelo Branco nº 1510, São Cristovão – Teresina-PI CEP: 64055-020 Fone:(86)3234-6028

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRAS E CAPACIDADE TÉCNICA

ART Nº: 1920200006414

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a responsável técnica a Enga. CREA/rn: 191698192-7, executou os serviços de movimentação de terra, pavimentação e rede de distribuição de água no Residencial Rio Parnaíba, no município de Luzilândia-PI, para Geobrás Empreendimentos Ltda, cnpj:00.524.451/0001-28 obedecendo as normas e especificações técnicas dos projetos, da ABNT não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica tendo cumprido as suas obrigações contratuais nos prazos estabelecidos, tendo executado os serviços abaixo relacionados:

ESPECICIFAÇÃO

Pavimentação em paralelepidedo sobre colchão de areia ..... 7.381,00 m²
Meio fio pré- moldado concreto (12x15x35cm) 2.189,00m
Meio fio pré- moldado concreto (7x7x25cm) 4.587,00m
Rede de distribuição tubo PVC DN 75mm 300,00m
Rede de distribuição tubo PVC DN 50mm 759,00m
Rede de distribuição tubo PVC DN 100mm 100,00m
Desmatamento ..... 311.620,89 m²
Escavação 27.800,00m³
Compactador de aterro .....7.840,00 m³
Transporte de material de aterro ..... 36.000,00 txkm
Ligação domiciliar de água ..... 52 und

Teresina(PI) 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Matrícula: 088988

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atestamos e Declaramos para os devidos fins que a firma POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 30.891.968/001-16, estabelecida nesta capital, executou para esta Secretaria Estadual de Defesa Civil-PÍ, tendo como Responsável Técnica a engenheira Luana Maria Machado Barradas, CREA nº 1916581927, e ART 1920200012702, os serviços de levantamento Georeferenciado com fotos de 1.500(hum mil e quinhentas) unidades habitacionais, em 35(trinta e cinco) municípios do Estado do Piauí, obedecendo as normas e especificações estabelecidas pela SEDEC, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica, e com as seguintes características abaixo:

01 – LEVANTAMENTO GEOREFERENCIADO COM FOTO DE UNDS HABITACIONAIS 1500

Teresina, 07 de Abril de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
Diretor de Projetos Especiais
Francisco das Chagas Carvalho
Diretor de Programas Especiais
Mat: 339.653-5

CÍCERO ANDRADE NEIVA
Coordenador e Convênios, Estudos e Programas Sociais

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Francilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
Av. Antonino Freire, 1473, Ed. Antonieta Araújo
CEP – 64.010.040 – Teresina – PI
Fones: (86) 3211-0477 / (86) 3218-1167

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A
Av. Mal. Castelo Branco, 101 - N –Cabral
Cep - 64000.810 - Teresina – Piauí
Fone 86-3216-6300 FAX 86-3216-6322

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

ART N.º:1920210062232

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Matrícula: 888988

Atestamos e declaramos para os devidos fins de direito junto a este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-PI que a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sediada na Rua Fernando Sobrinho Lopes 5326, Santa Isabel no município de Teresina-PI, inscrito no CNPJ:30.891.96[illegible]0001-[illegible], tendo como responsável técnico o engenheiro Carlos Daniel Araújo Rêgo,CREA/RN:1918864322. Executou os serviços:

RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Construção de um escritório da AGESPISA no município de Altos – PI, com período de execução de 13/10/2021 a 18/03/2022, com os principais serviços:

- limpeza manual de vegetação em terreno 426,56m²
- carga manual de entulho em caminhão basculante 25,59m³
- concreto ciclopicofck=10MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento 9,56m³
- concretofck=20MPA,traço1:2,7:33,06m³
- armação de aço CA50/60 313,64 kg
- impermeabilização de superficie com membrana à base de resina acrilica,3 demão45,88m²
- concreto fck=25MPA,traço 1:2,3:2,7 6,69m³
- armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térreaou sobrado utilizando aço CA-50 de 10mm 291,28 kg
- armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ousobrado utilizando aço CA-50 de 5mm 63,96 kg
- alvenaria devedação de blocos cerâmicos 259,23m²
- fabricação e instalação de tesoura inteira em aço,vão de 6m 4 unidades
- trama de aço composta por terças para telhado de até duas águas para telha ondulada de fibrocimento,metálica,plástica ou termoacústica 141,10m²
- telhamento com telha de aço/aluminio 141,1m²
- forro em placa de gesso ambientes comerciais 75,01m²
- revestimento cerâmico para paredesinternas 36,27m²
- revestimento cerâmico para piso 66,54m²
- sumidouro retangular em alvenaria com blocos de concreto,dimensões internas 0,8x1,4x3,0m área de infiltração 13,2m² 01 unidade

Teresina,06 de abril de 2022

AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A

GEOBRÁS
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:00.524.451/0001-28 Inscr. Estadual 19.479.061-4 e-mail:
geobraspi@gmail.com
Rua Oscar Gil Castelo Branco nº 1510, São Cristovão – Teresina-PI CEP: 64055-020 Fone:(86)3234-6028

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRAS E CAPACIDADE TÉCNICA

ART Nº: 1920200002146

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a firma Pollux Engenharia e Construção civil LTDA, com sede na 15 de novembro, 254, centro, União-PI, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.891.968/0001-16 tendo como responsável técnico a Engª. Luana Maria Machado Barradas CREA/rn: 1916581927, executou os serviços de construção do Residencial Rio Parnaíba, no município de Luzilândia-PI, constando de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais unifamiliares, com área construída cada totalizando 4.172,48 m² e serviços de infraestrutura: execução de terraplenagem (cortes, aterros, espalhamento e compactação mecânica), pavimentação em paralelepípedo 7.381,00 m² sobre colchão de areia, rede de abastecimento de água 759 m, para Geobrás Empreendimentos Ltda, cnpj:00.524.451/0001-28 obedecendo as normas e especificações técnicas dos projetos, da ABNT e da Caixa Econômica Federal, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica tendo cumprido as suas obrigações contratuais nos prazos estabelecidos, tendo executado os serviços abaixo relacionados:

EDIFICAÇÕES DE 52 UNIDADES UNIFAMILIARES

EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	986,00 m³
CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA 25 MPA	354,42 m³
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FUNDO (9X14X19)	5.564,00 m²
COBERTURA EM TELHA CERAMICO COM ESTRUTURA DE MADEIRA	4.014,50 m²
REBOCO PAULISTA SOBRE ALVENARIA COM CHAPISCO	6.784,14 m²
REVESTIMENTO CERÂMICO	5.073,00 m²
FORRO EM PVC	3.980,56 m
LAJE DE CONCRETO PREMOLDADO	356,81 m²
PINTURA PVA SOBRE SELADOR	5.820,32 m²
INSTALAÇÕES ELETRICA ANTENA E TELEFONE	52,00 und

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Francilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

INFRAESTRUTURA
I – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

GEOBRÁS
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:00.524.451/0001-28 Inscr. Estadual 19.479.061-4 e-mail:
geobraspi@gmail.com
Rua Oscar Gil Castelo Branco nº 1510, São Cristovão – Teresina-PI CEP: 64055-020 Fone:(86)3234 6028

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEPO	7.381,00 m²
MEIO FIO PREMOLDADO CONCRETO (12X15X35)	2.189,00 m
MEIO FIO PREMOLDADO CONCRETO (7X7X25) PARA CALÇADA	4.587,00 m

II - REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO PVC - PBA 20 JE DN 50 mm	759,00 m
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO PVC - PBA 20 JE DN 75 mm	300,00 m
REDE DE DESTRIBUIÇÃO COM TUBO PVC PBA 20 JE DN 100 mm	10,00 m
ESCAVAÇÃO DE VALAS COM REATERRO	985,00 m³
LIGAÇÕES DOMICILIARES NA REDE DE ÁGUA	52 und

V- SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

DESMATAMENTO	311.620,89 m²
ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. 1º CATEGORIA	27.800,00 m³
TRANSPORTE MATERIAL DE ATERRO	36.000,00 t x km
COMPACTADOR DE ATERRO	7.840,00 m³

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Estefilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

Teresina(PI) 30 DE DEZEMBRO DE 2019

GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
HEBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS
SÓCIO-DIRETO

AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A
Inscrição Estadual 19.301.656-7CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N – CabralCEP: 64000-810 Teresina-PI
Fone 86-3216-6300R.304 - 86-3216-6329

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
ART N.º :1920210044661

Atestamos e declaramos para os devidos fins de direito junto a este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -PI que a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sediada na rua Fernando Sobrinho Lopes 5326,santa Isabel no município de Teresina-PI, inscrito no CNPJ :30.891.968/0001-16,tendo como responsável técnico o engenheiro Carlos Daniel Araújo Rêgo,CREA/RN:1918864322 executou os serviços:

RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- Remoção de telha de fibrocimento: 196,37m²
- Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma :14,79m²
- Armação de bloco,viga baldrame: 74,99kg
- Concreto 15MPA:1,68m³
- Concreto 20MPA: 0,66M³
- Laje Pré-moldada:2,56m²
- Alvenaria de vedação blocos cerâmicos:265,55m²
- Calha em chapa:35,18m
- Forro em PVC: 72,38m²
- Cobertura em estrutura metálica com telha de aço:156,61m²
- Esquadria metálica: 3 unidades
- Porta de ferro de abrir:9,8m²
- Esquadria de alumínio e vidro:12,30m²
- Revestimento cerâmico:23,52m²
- Reboco:356,35m²
- Emboço para recebimento de cerâmica:41,16m²
- Chapisco em alvenaria:133,54m²
- Revestimento cerâmico para piso:50,93m²
- Piso cimentado:438,67m²
- Textura acrílica:151,24m²
- Caiação :133,54m²
- Pintura com tinta látex:455,48m²
- Ponto elétrico:36 unidades
- Ponto de água:7 unidades
- Pintura a base de cal:1350m²

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Fabiene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

Teresina, 22 de abril de 2021

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A
Av. Mal. Castelo Branco, 101 - N –Cabral
Cep - 64000.810 - Teresina – Piauí
Fone 86-3216-6300 FAX 86-3216-6322

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Águas e Esgotos do Piauí S/A- AGESPISA, declara haver recebido a obra **CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DA AGESPISA NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA/PI**, Contrato N° 44/20 – SUPLI/GEGCO e Ordem de Serviço N° 21/2020 – SUNOB, executados pela **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – CNPJ sob o n°30.981.968/0001-16, sendo que, foram executados todas os serviços previstos no projeto e encontra-se funcionando de acordo com o projeto e especificações das normas da ABNT.

Por ser verdade, fica firmado o presente termo.

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Elene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

Teresina, 22 de abril de 2021

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.
José Elias de Brito - Mat. 0214-4
Engº Civil - CREA. 2554 - D / PI
CONFEA. 190064755-9

AGESPISA	RELATÓRIO FINAL DE OBRA	DATA:

NOME DA UNIDADE: DIRETORIA DE ENGENHARIA - DIENG | COD. UNIDADE:

TIPO DE OBRA/SERVIÇO:

[ ] SAA (Sist. Abast. Água) [ ] SES (Sist. Esg. Sanit.) [X] OUTROS:

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DA AGESPISA NO MUNICIPIO DE LUZILANDIA/PI

LOCALIDADE:	ESTADO:	EMPREITEIRA:	RESP. TÉCNICO:
LUZILANDIA	PI	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
CONTRATO Nº.:	RECURSOS EMPREGADOS:		ORDEM DE SERVIÇO Nº.:
CONTRATO Nº 44/2020	PROPRIOS DA AGESPISA		021/2022 - SSNOB

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Helene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

ITEM	DISCRIM. DE MATERIAIS/SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE		VALORES R$	
			PREV.	EXEC.	PREV.	EXEC.
	ESCRITÓRIO					
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	3,00	846,90	846,90
1.2	ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS ALVENARIA	m²	9,00	9,00	7.349,76	7.349,76
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM ALVENARIA PARA CANTEIRO DE OBRAS	m²	18,00	18,00	11.935,08	11.935,08
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM ALVENARIA	m²	4,00	4,00	3.040,08	3.040,08
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	16,69	16,69	630,72	630,72
1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	26,51	26,51	421,77	421,77
1.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,48	15,48	105,57	105,57
1.8	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	196,37	196,37	477,18	477,18
1.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00	7,00	57,05	57,05
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	120,52	120,52	2.276,62	2.276,62
1.11	PLACAEM BANNER PARA FACHADA DO PREDIO	m²	2,40	2,40	1.925,88	1.925,88
1.12	DEMOLIÇÃO DE PISO	m³	62,10	62,10	1.692,23	1.692,23
2	**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	0,98	0,98	109,75	109,75
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	3,14	3,14	430,59	430,59
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	7,33	7,33	34,08	34,08
3	**INFRAESTRUTURA**					
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	14,79	14,79	1.534,31	1.534,31
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	74,99	74,99	946,37	946,37
3.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	3,14	3,14	1.253,36	1.253,36
3.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	1,68	1,68	696,75	696,75
3.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1,68	1,68	174,42	174,42
4	**SUPER ESTRUTURA**					
4.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,66	0,66	229,92	229,92
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE	KG	13,44	13,44	133,32	133,32
4.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	3,58	3,58	278,35	278,35

AGESPISA	RELATÓRIO FINAL DE OBRA	DATA:

NOME DA UNIDADE: DIRETORIA DE ENGENHARIA - DIENG | COD. UNIDADE:

TIPO DE OBRA/SERVIÇO:

[ ] SAA (Sist. Abast. Água) [ ] SES (Sist. Esg. Sanit.) [X] OUTROS

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DA AGESPISA NO MUNICIPIO DE LUZILANDIA/PI

LOCALIDADE:	ESTADO:	EMPREITEIRA:	RESP. TÉCNICO:
LUZILANDIA	PI	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
CONTRATO Nº.:	RECURSOS EMPREGADOS:		ORDEM DE SERV. Nº:
CONTRATO Nº 44/2020	PROPRIOS DA AGESPISA		[illegible]

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Ilene Andrade dos Santos
Matrícula 988

ITEM	DISCRIM. DE MATERIAIS/SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE		VALORES R$	
			PREV.	EXEC.	PREV.	EXEC.
4.4	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	2,56	2,56	234,16	234,16
4.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	265,55	265,55	10.709,63	10.709,63
5	**ESTRUTURAS PARA COBERTURA**					
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00	5,00	4.550,75	4.550,75
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	154,61	154,61	5.306,22	5.306,22
5.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	154,61	154,61	7.265,12	7.265,12
5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,18	35,18	2.029,53	2.029,53
5.5	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	35,18	35,18	984,69	984,69
5.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	72,38	72,38	3.519,12	3.519,12
5.7	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	un	1,00	1,00	243,39	243,39
6	**ESQUADRIAS**					
6.1	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 4,0X1,2M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	1,00	1.350,35	1.350,35
6.2	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	1,00	665,86	665,86
6.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00	1,00	571,65	571,65
6.4	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	1,00	1.040,37	1.040,37
6.5	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.60X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN	1,00	1,00	284,25	284,25
6.6	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	3,00	1.139,88	1.139,88
6.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3,00	2.187,84	2.187,84
6.8	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	7,70	7,70	3.936,39	3.936,39

AGESPISA	RELATÓRIO FINAL DE OBRA	DATA:

NOME DA UNIDADE: DIRETORIA DE ENGENHARIA - DIENG | COD. UNIDADE:

TIPO DE OBRA/SERVIÇO:

[ ] SAA (Sist. Abast. Água) [ ] SES (Sist. Esg. Sanit.) [X] OUTROS

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DA AGESPISA NO MUNICIPIO DE LUZILANDIA/PI

LOCALIDADE:	ESTADO:	EMPREITEIRA:	RESP. TÉCNICO:
LUZILANDIA	PI	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
CONTRATO Nº.:	RECURSOS EMPREGADOS:		ORDEM DE SERV. Nº.:
CONTRATO Nº 44/2020	PROPRIOS DA AGESPISA		

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Matrícula: 000988

ITEM	DISCRIM. DE MATERIAIS/SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE		VALORES R$	
			PREV.	EXEC.	PREV.	EXEC.
6.9	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	2,10	2,10	1.073,56	1.073,56
6.10	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,75	10,75	2.755,98	2.755,98
6.11	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	6,30	6,30	1.433,38	1.433,38
6.12	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	7,75	7,75	622,64	622,64
6.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,00	6,00	1.206,90	1.206,90
6.14	DIVISORIAS EM PAREDE DE GESSO	m²	16,50	16,50	2.828,51	2.828,51
7	**REVESTIMENTOS**					
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	47,28	47,28	2.980,06	2.980,06
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	356,35	356,35	10.052,63	10.052,63
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	41,16	41,16	1.122,43	1.122,43
7.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	133,54	133,54	865,34	865,34
7.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO	m²	33,00	33,00	420,87	420,87
8	**REVESTIMENTO DE PISO**					
8.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	50,93	50,93	2.501,68	2.501,68
8.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	438,67	438,67	14.357,67	14.357,67
8.3	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	5,30	5,30	434,97	434,97
8.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	47,00	47,00	374,59	374,59
9	**PINTURA**					
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	126,61	126,61	1.385,11	1.385,11
9.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	151,24	151,24	1.737,75	1.737,75

AGESPISA	RELATÓRIO FINAL DE OBRA	DATA:

NOME DA UNIDADE: DIRETORIA DE ENGENHARIA - DIENG | CÓD. UNIDADE:

TIPO DE OBRA/SERVIÇO:

[ ] SAA (Sist. Abast. Água) [ ] SES (Sist. Esg. Sanit.) [X] OUTROS:

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DA AGESPISA NO MUNICIPIO DE LUZILANDIA/PI

LOCALIDADE:	ESTADO:	EMPREITEIRA:	RESP. TÉCNICO:
LUZILANDIA	PI	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	

CONTRATO Nº.:	RECURSOS EMPREGADOS:	ORDEM DE SERV. Nº.:
CONTRATO Nº 44/2020	PROPRIOS DA AGESPISA	021/20 - SUNOB

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Jhone Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

ITEM	DISCRIM. DE MATERIAIS/SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE		VALORES R$	
			PREV.	EXEC.	PREV.	EXEC.
9.3	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	133,54	133,54	1.089,69	1.089,69
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	455,48	455,48	3.990,00	3.990,00
9.5	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	m²	6,51	6,51	54,68	54,68
9.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	6,51	6,51	140,16	140,16
9.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	20,55	20,55	494,84	494,84
9.8	PINTURA COM TINTA ACRILICA, COM DUAS DEMÃOS	m²	33,00	33,00	455,02	455,02
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00	3,00	408,00	408,00
10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00	6,00	680,22	680,22
10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	25,00	25,00	3.905,25	3.905,25
10.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	2,00	339,18	339,18
10.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	3,00	178,44	178,44
10.6	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	3,00	3,00	52,44	52,44
10.7	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,00	1,00	1.352,43	1.352,43
10.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO	UN	2,00	2,00	770,20	770,20
10.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	3,00	97,59	97,59
10.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	15,00	1.406,25	1.406,25
10.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POSTE RETO TELECÔNICO DE ENGASTAR, GALVANIZADO A FOGO, H(TOTAL)= 6 METROS, DA TECNOLUX OU SIMILAR	un	1,00	1,00	1.110,58	1.110,58
10.12	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	2,00	514,36	514,36
10.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	2,00	133,08	133,08
10.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	9,00	128,88	128,88

AGESPISA	RELATÓRIO FINAL DE OBRA	DATA:

NOME DA UNIDADE: DIRETORIA DE ENGENHARIA - DIENG | CÓD. UNIDADE:

TIPO DE OBRA/SERVIÇO:

[ ] SAA (Sist. Abast. Água) [ ] SES (Sist. Esg. Sanit.) [X] OUTROS:

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DA AGESPISA NO MUNICIPIO DE LUZILANDIA/PI

LOCALIDADE:	ESTADO:	EMPREITEIRA:	RESP. TÉCNICO:
LUZILANDIA	PI	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
CONTRATO Nº.:	RECURSOS EMPREGADOS:		ORDEM DE SERV. Nº:
CONTRATO Nº 44/2020	PROPRIOS DA AGESPISA		021/20 - SUNOB

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Helene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

ITEM	DISCRIM. DE MATERIAIS/SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE		VALORES R$	
			PREV.	EXEC.	PREV.	EXEC.
10.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00	22,31	22,31
10.16	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	2,00	41,20	41,20
10.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	339,51	339,51	1.666,99	1.666,99
10.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,61	180,61	373,86	373,86
10.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,66	42,66	287,53	287,53
10.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,98	15,98	177,38	177,38
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00	7,00	775,25	775,25
11.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	1,00	53,96	53,96
11.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	127,56	127,56
11.4	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00	38,76	38,76
11.5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	7,00	82,74	82,74
11:6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3,00	35,58	35,58
11.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	3,00	75,84	75,84
11.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	1,00	867,08	867,08
11.9	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,50	1,50	380,58	380,58
11.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	675,66	675,66
11.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	3,00	229,74	229,74
11.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,40	17,40	296,32	296,32
11,13	PIA DE INOX PARA COZINHA 1,2x1,00	UM	1,00	1,00	375,98	375,98
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					
12.1	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	1,00	2.353,61	2.353,61
12.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	1,00	135,57	135,57

AGESPISA	RELATÓRIO FINAL DE OBRA	DATA:

NOME DA UNIDADE: DIRETORIA DE ENGENHARIA - DIENG — COD. UNIDADE:

TIPO DE OBRA/SERVIÇO:

[ ] SAA (Sist. Abast. Água) [ ] SES (Sist. Esg. Sanit.) [X] OUTROS:

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DA AGESPISA NO MUNICIPIO DE LUZILANDIA/PI

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Marilene Andrade dos Santos
Matrícula: 080900

LOCALIDADE:	ESTADO:	EMPREITEIRA:	RESP. TÉCNICO:
LUZILANDIA	PI	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	

CONTRATO Nº.:	RECURSOS EMPREGADOS:	ORDEM DE SERV. Nº:
CONTRATO Nº 44/2020	PROPRIOS DA AGESPISA	021/20 - SUNOB

ITEM	DISCRIM. DE MATERIAIS/SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE		VALORES R$	
			PREV.	EXEC.	PREV.	EXEC.
12.3	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1,00	2.055,93	2.055,93
12.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00	188,98	188,98
12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	3,00	155,49	155,49
12.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	773,04	773,04
12.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,52	2,52	100,40	100,40
12.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,22	10,22	613,20	613,20
12.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,98	4,98	373,45	373,45
12.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	6,00	356,40	356,40
13	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
13.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	23,52	23,52	8,00	8,00
13.2	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	82,00	82,00	187,78	187,78
13.3	CONCERTINA RIPPER EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 730 MM. 5 CLIPES P/ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO = 2,75MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m	190,00	190,00	7.670,30	7.670,30
13.4	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS	m²	1.350,00	1.350,00	10.557,00	10.557,00
14	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
14.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352,00	352,00	11.482,24	11.482,24
14.3	ENGENHEIRO JUNIOR	H	60,00	60,00	4.887,60	4.887,60
	TOTAL				**194.537,73**	**194.537,73**

Teresina, 22 de abril de 2021

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.
José Elias de Brito - Mat. 8214-4
Engº Civil - CREA 2554 - D / PI
CONFEA 190064755-9

GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:00.524.451/0001-28 Inscr. Estadual 19.479.061-4 e-mail: geobraspi@gmail.com
Rua Oscar Gil Castelo Branco nº 1510, São Cristovão – Teresina-PI CEP: 64055-020 Fone:(86)3234-6028

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E CAPACIDADE TÉCNICA

ART Nº: 00018038786575019417 – EDIFICAÇÃO

Atestamos e declaramos para os devidos fins de direito junto a este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PI que a empresa Geobrás Empreendimentos Ltda com sede na Rua Oscar Gil Castelo Branco, 1510, São Cristóvão, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.524.451/0001-28, inscrição estadual nº: 19.479.061-4, tendo como responsável técnico a eng. Luana Maria Machado Barradas , CREA/RN: 191658192-7 executou os serviços de construção de unidade habitacional, município Timon -MA conforme ART nº: 00018038786575019417, de propriedade da Geobrás Empreendimentos Ltda obedecendo as normas técnicas, as especificações estabelecida em projetos e normas da ABNT, com inspeção e aprovação dos órgãos fiscalizadores competentes tendo executados os serviços constantes do resumo abaixo:

Resumo dos Serviços Executados

COBERTURA EM TELHA CERAMICO COM ESTRUTURA DE MADEIRA	88,20 m²
REBOCO PAULISTA SOBRE ALVENARIA COM CHAPISCO	174,30 m²
REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDE SOBRE CHAPISCO	174,30 m²
PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	72,00 m²
FORRO EM PVC	70,00 m²
LAJE DE CONSCRETO PREMOLDADO	179,00 m²
PINTURA PVC SOBRE SELADOR	114,02 m²
PINTURA DE TEXTURA ACRELICA PAREDES EXTERNAS	70,04 m²
PINTURA ESMALTE SINTETICA SEM ESQUADRIAS METALICA	25,00 m²
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COMPLETAS	1,00 und
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COM FOSSA E SUMIDOURO	1,00 und
INSTALAÇÕES ELETRICA ANTENA E TELEFONE	1,00 und
CONCRETO CICLÓPICO 1:3:5 C/ 30% PEDRA MAS	8,00 m³
PORTA DE FERRO 0,80X2,10 DE ABRIR COMPLETO	5,00 und
JANELA DE CORRER EM FERRO 2 FOLHAS	4,00 und

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Francilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

TIMON-MA, 13 DE FEVEREIRO 2018

GEOBRAS EMPREENIMENTOS LTDA.
HEBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS
SÓCIO-DIRETOR

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A
Av. Mal. Castelo Branco, 101 - N –Cabral
Cep - 64000.810 - Teresina – Piauí
Fone 86-3216-6300 FAX 86-3216-6322

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

ARTN.º:1920220000020

Atestamos e declaramos para os devidos fins de direito junta a este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-PI que a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sediada na Rua Fernando Sobrinho Lopes 5326, Santa Isabel no município de Teresina-PI, inscrito no CNPJ:30.891.968/0001-16, tendo como responsável técnico o engenheiro Carlos Daniel Araújo Rêgo,CREA/RN:1918864322. Executou os serviços:

RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

EXECUÇÃO DA REFORMA DA DIRETORIA DA PRESIDENCIA, NA AGESPISA EM TERESINA/PI, periodo de execução de 04/01/2022 a 30/03/2022.

- Demolição de pisos vinílicos (paviflex)207,6m²
- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato polido de dimensões 80x80 cm 247,4m²
- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato natural de dimensões 80x80 cm 5,75m²
- Revestimento porcelanato hd bronze armani de dimensões50x101cm 3,8m²
- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes,duas demãos408,2m²
- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto,duas demãos 230,59m²
- Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira,2 demão 50,27m²
- Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica /membrana acrílica,4 demãos,reforçada com véu de poliéster 5m²

Teresina,11 de abril de 2022

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A
José Eliçá de Brito - Mat. 8214-4
Engº Civil - CREA. 2554 - D / PI
CONFEA 190064755-9

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Francilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088968

mandacarú
ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E ESTRUTURAS

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRAS E CAPACIDADE TÉCNICA

ART Nº: 1920200009488

Atestamos e declaramos para os devidos fins de direito junto a este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PI que a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sediada na rua 15 de novembro, 254 – União – PI, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.891.968.0001/16, tendo como responsável técnico a eng. Luana Maria Machado Barradas , CREA/RN: 191658192-7 executou os serviços de : alvenaria em tijolo 9x19x9: 465,208m² , forro em placas de gesso: 366,27m², reboco: 746,79m², revestimento cerâmico: 87,25m², piso em alta resistência: 261,14m², estrutura metálica para teto: 270m², recuperação de piso de alta resistência: 142,21m² ART nº: **1920200009488**, de responsabilidade de Josimar de Sá Sanches Lima ME (MANDACARU) obedecendo as normas técnicas, as especificações estabelecida em projetos e normas da ABNT, com inspeção e aprovação dos órgãos fiscalizadores competentes tendo executados os serviços constantes do resumo abaixo:

Resumo dos Serviços Executados

- Alvenaria: 465,208m²
- forro em placas de gesso: 366,27m²
- reboco: 746,79m²
- revestimento cerâmico: 87,25m²,
- piso em alta resistência: 261,14m²
- estrutura metálica para teto: 270m²
- recuperação de piso de alta resistência: 142,21m²

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Francilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

JOSIMAR DE SÁ SANHCES LIMA – ME (MANDACARU)

CNPJ: 10.267.724/0001-50

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atestamos e Declaramos para os devidos fins que a firma POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 30.891.968/001-16, estabelecida nesta capital, executou para esta Secretaria Estadual de Defesa Civil-PÍ, tendo como Responsável Técnica a engenheira Luana Maria Machado Barradas, CREA nº 1916581927, e ART 1920200035309, os serviços de Recuperação de 15(quinze) unidades habitacionais, no município de Caxingó -Piauí, obedecendo as normas e especificações estabelecidas pela SEDEC, não existindo nenhum fato que desabone sua idoneidade técnica, e com as seguintes características abaixo:

01 – área total das casas.....	752,85 m2
02 – Cobertura estrutura de madeira e telha cerâmica.....	957,60 m2
03- Fundação em Alvenaria Argamassada.....	135,00 m3
04 – Reboco Paulista.....	3240,00 m2
05 – Alvenaria em Tijolo Cerâmico.....	1800,00 m2
05 – Aterro compactado.....	63,45 m3
06 – Volume de Concreto 25MPA.....	92,25 m3
07 – Pintura acrílica.....	3.240,00 m2

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Matrícula: 088968

Teresina(PI), 07 de Abril de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
Diretor de Projetos Especiais
Francisco das Chagas Carvalho
Diretor de Programas Especiais
Mat. 339.652-5

CÍCERO ANDRADE NEIVA
Coordenador e Convênios, Estudos e
Programas Sociais

Cícero Andrade Neiva
Engenheiro Civil - CREA 1915901790
Coordenador de Convênios
Estudos e Programas Sociais
Matrícula 341178-8

DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
Av. Antonino Freire, 1473, Ed. Antonieta Araújo
CEP – 64.010.040 – Teresina – PI
Fones: (86) 3211-0477 / (86) 3218-1167

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000434

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS DANIEL ARAUJO RÊGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210062232 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 10/04/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 112.4200 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: construção de um escritório da AGESPISA no municipio de Altos - PI com os principais serviços:- limpeza manual de vegetação em terreno 426,56m², -carga manual de entulho em caminhão basculante 25,59m³, - concreto ciclopico fck=10MPA 30% pedra de mao inclusive lancamento 9,56m³, - concreto fck=20MPA,traço1:2,7:3 3,06m³,- armação de aço CA50/60 313,64 kg, -impermeabilização de superficie com membrana à base de resina acrílica,3 demão 45,88m², -concreto fck=25MPA,traço 1:2,3:2,7 6,69m³, -armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10mm 291,28 kg,-armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 5mm 63,96 kg, -alvenaria devedação de blocos cerâmicos 259,23m², -fabricação e instalação de tesoura inteira em aço,vão de 6m 4 unidades, -trama de aço composta por terças para telhado de até duas aguas para telha ondulada de fibrocimento,metalica,plastica ou termoacustica 141,10m², -telhamento com telha de aço/aluminio 141,1m², - forro em placa de gesso ambientes comerciais 75,01m², - revestimento cerâmico para paredes internas 36,27m², -revestimento ceramico para piso 66,54m², -sumidouro retangular em alvenaria com blocos de concreto,dimensões internas 0,8x1,4x3,0m area de infiltração 13,2m² 01 unidade;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003179 a 0000003179, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000434
12 de Julho de 2022, 12:58:59
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3lIMMCEg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4340

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **CARLOS DANIEL ARAUJO REGO,** registro nacional nº 1918864322, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, **ART Nº 1920210044661** registrada em 30/07/2021 os serviços de : construção de um escritório da AGESPISA no município de Luzilandia - PI, constando os seguintes serviços: Remoção de telha de fibrocimento: 196,37m², Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma :14,79m², Armação de bloco,viga baldrame: 74,99kg, Concreto 15MPA:1,68m³, Concreto 20MPA: 0,66M³, Laje Pré-moldada:2,56m², Alvenaria de vedação blocos cerâmicos:265,55m², Calha em chapa:35,18m, Forro em PVC: 72,38m², Cobertura em estrutura metálica com telha de aço:156,61m², Esquadria metálica: 3 unidades, Porta de ferro de abrir:9,8m², Esquadria de alumínio e vidro:12,30m², Revestimento cerâmico:23,52m², Reboco:356,35m², Emboço para recebimento de cerâmica:41,16m², Chapisco em alvenaria:133,54m², Revestimento cerâmico para piso:50,93m², Piso cimentado:170,45m², Textura acrílica:151,24m², Caiação :133,54m², Pintura com tinta látex:455,48m², Ponto elétrico:36 unidades , Ponto de água:7 unidades , Pintura a base de cal:1350m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, obra/serviço de propriedade da **AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

VISTO:

Fernanda Maria Carneiro de Sabóia
Matrícula: 01121
Auxiliar Administrativo
Por delegação de Presidência
Portaria Nº 006/2015

Teresina (PI), 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
[illegible] Andrade dos Santos

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000317

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CARLOS DANIEL ARAUJO RÊGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220000020 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 10/04/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 247.4000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: -demolição de pisos vinílicos(paviflex) 207,6 m², -revestimento ceramico para piso com placas tipo porcelanato polido de dimensões 80x80 cm 247,4m², -revestimento ceramico para piso com placas tipo porcelanato natural de dimensões 80x80 cm 5,75m², -revestimento portcelanto hd bronze armani de dimensões 50x101cm 3,8m², -aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes,duas demãos 408,2m², -aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto,duas demãos 230,59m², -pintura tinta de acabamento(pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira,2 demão 50,27m², -impermeabilização de superficie com argamssa polimérica /membrana acrílica,4 demãos,reforçada com véu de poliéster 5m²;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000002787 a 0000002787, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000317
08 de Junho de 2022, 08:08:17
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMRffA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT PARCIAL Nº 3717

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que a Engenheira Civil **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS,** registro nacional nº 1916581927XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART Nº 1920200006414** registrada em 03.02.2020 - Execução dos serviços de terraplenagem (cortes, aterros, espalhamento e compactação mecânica), pavimentação em paralelepípedo 7.381,00m2 sobre colchão de areia, rede de abastecimento de água 759m e abastecimento de água, constando de: **Infraestrutura: Pavimentação de Ruas:** Pavimentação em paralelepípedo - 7.381,00m2; Meio-fio premoldado concreto (12x15x35) - 2.189,00m; Meio-fio premoldado concreto (7x7x25) para calçada - 4.587,00m; **Rede de Abastecimento de água:** Rede de distribuição em tubo PVC - PBA 20 JE DN 50mm - 759,00m; Rede de distribuição em tubo PVC - PBA 20 JE DN 75mm - 300,00m; Rede de distribuição com tubo PVC PBA 20 JE DN 100mm - 10,00m; Escavação de valas com reaterro - 985,00 m3; Ligações domiciliares na rede água - 52 und; **Serviços de Terraplanagem:** Desmatamento - 311.620,89 m2; Escavação e carga mat. 1ª categoria - 27.800,00 m3; Transporte material de aterro - 36.000,00 txkm; Compactador de aterro - 7.840,00 m3; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sendo Contratante e proprietária da obra/serviço a empresa GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra a requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 026/2018, expedi a presente certidão nº 3717, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO:

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerente da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Carlos Henrique Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Marcilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3916

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que a Engenheira Civil **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS,** registro nacional nº 1916581927XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART Nº 1920200009488** registrada em 17.02.2020 – Execução de parte dos serviços de reforma de Auditório, localizada na Rua Acre, bairro Cabral, em Teresina/PI, constando dos seguintes serviços executados: Alvenaria – 465,208 m2; Forro em placas de gesso – 366,27 m2; Reboco – 746,79 m2; Revestimento cerâmico – 87,25 m2; Piso em alta resistência – 261,14 m2; Estrutura metálica para teto – 270,00 m2; Recuperação de piso de alta resistência – 142,21 m2; Valor do Contrato:R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Objeto do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 15/12/2019, sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa contratante por subcontratação JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – F. INDIVIDUAL, obra/serviços de propriedade da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 026/2018, expedi a presente certidão nº 3916, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO:

Teresina (PI), 03 de setembro de 2020.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Francilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **204575**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **204575** Protocolo: **PRO-01020050/2021** Data Emissão: **30/08/21**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome:	LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Registro	1916581927XXXX
CPF:	01156973309
Títulos:	Engenheiro Civil
Atribuição:	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	1920200011599
Registrada em:	12/03/20 00:00
Baixada em:	02/12/20 13:13
Endereço da	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 9000 - SOCOPO TERESINA-PI 64000-
Proprietário:	ESCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ
Empresa:	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante:	ESCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ

CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E QUADRA POLIESPORTIVA COM OS PRINCIPAIS SERVIÇOS: - 660M² DE PISO EM ALTA RESISTÊNCIA (GRANILITE) - PINTURA ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DE QUADRA - INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO E REDE DE PROTEÇÃO 104M²

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	EM OUTROS MATERIAIS		
Quantidade:	660.0000	Unidade:	M2

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Francilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

ART:	1920200019873
Registrada em:	11/05/20 00:00
Baixada em:	15/07/20 10:03
Endereço da	QUADRA AO AV. professora maria auxiliadora LOTE 18 LOTEAMENTO NOVA
Proprietário:	Nayane de Oliveira Cunha Barros
Empresa:	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante:	Nayane de Oliveira Cunha Barros

PROJETO ARQUITETONICO E COMPLEMENTRES, TESTE DE PERCOLAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA NIDADE HABITACIONAL COM OS SEGUINTES SERVIÇOS PRINCIPAIS: fundação em radier: 5,8m3 - alvenaria estrutural: 118,5 m2 - reboco paulista: 237,00m2 - revestimento cerâmico: 72m2 - pintura: 202,00m2 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **204575**

laje pre-moldada : 0,456m3 - cobertura em telha cerâmica e estruruta de madeira: 73,53m2

Atividades

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	LAUDO		
Obra/Serviço:	DE SONDAGEM GEOTÉCNICA		
Complemento:	A PERCUSSÃO		
Quantidade:	24.0000	Unidade:	HORAS
Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO ARQUITETÔNICO		
Obra/Serviço:	DE IMÓVEIS		
Complemento:			
Quantidade:	58.0000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO DE INSTALAÇÕES		
Obra/Serviço:	DE IMÓVEIS		
Complemento:			
Quantidade:	58.0000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE IMÓVEIS		
Complemento:			
Quantidade:	58.0000	Unidade:	M2

ART:	1920200026896
Registrada em:	03/07/20 00:00
Baixada em:	19/07/21 21:05
Endereço da	QUADRA E 01 RESIDENCIAL SANTA HELENA - UNIÃO-PI 64120-000 ()
Proprietário:	Pollux Engenharia e Construão Civil Ltda.
Empresa:	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante:	Pollux Engenharia e Construão Civil Ltda.

ELABORAÇÃO DE PROJETO HODROSSANITARIO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL CALCULO DE ESTRUTURAS COM 25MPA PARA PILARES, CINTAS E RADIER E EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL(A=44,15M2) E PAVIMENTAÇÃO DE RUA AO REDOR, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS PRINCIPAIS: - 94M² DE ALVENARIA - 185M² DE REBOCO - 65,12 M² DE COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA - 6M³ DE CONCRETO - 120M² DE PINTURA EM DUAS DEMÃOS - 500M² DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO

Atividades

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO ARQUITETÔNICO		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	44.1500	Unidade:	M2

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022
Fragoilene Andrade dos Santos
Matrícula: 088988

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **204575**

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO DE INSTALAÇÕES		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	44.1500	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	44.1500	Unidade:	M2

ART:	1920200040551
Registrada em:	14/09/20 00:00
Baixada em:	24/08/21 15:13
Endereço da	QUADRA C 23 RESIDENCIAL RIO PARNAIBA - LUZILANDIA-PI 64120-000 ()
Proprietário:	Maria Carolina Sousa Veras Araujo
Empresa:	POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante:	Maria Carolina Sousa Veras Araujo

ELABORAÇÃO DE PROJETO HODROSSANITARIO, ELÉTRICO, IMPERMEABILIZAÇÃO, ESTRUTURAL CALCULO DE ESTRUTURAS COM 25MPA PARA PILARES, CINTAS E RADIER E EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL(A=50,81M2) E PAVIMENTAÇÃO DE RUA AO REDOR, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS PRINCIPAIS: - 173,26M² DE ALVENARIA - 266,22M² DE REBOCO - 82,84 M² DE COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA - 6M³ DE CONCRETO - REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE:18,88M² - REVESTIMENTO CERÂMICO PISO:56,00M² - 258,86M² DE PINTURA EM DUAS DEMÃOS - FORRO EM PVC: 48M² - IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ÁREAS MOLHADAS ATÉ H=1,5M

Atividades

Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO ARQUITETÔNICO		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:			
Quantidade:	53.0000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ELABORAÇÃO		
Atividade Tecnica:	PROJETO DE INSTALAÇÕES		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:			
Quantidade:	53.0000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	53.0000	Unidade:	M2

Francisco Eugênio Alves Sepulveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 036/2021

PREFEITURA DE TERESINA
CONFERE COM O ORIGINAL
01 AGO 2022

Matrícula: 088988
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2017

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804310/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**
Registro: **104001** RNP: **1916581927**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170115830** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2017 Baixada em: 13/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **francisco das chagas de castro viana** CPF/CNPJ: **006.709.183-00**
Endereço do contratante: RESIDENCIAL EDUARDO COSTA Nº: 32
Complemento: quadra O Bairro: PARQUE SUL
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64036800
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 115.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: QUADRA 05 Nº: s/n
Complemento: lote 31 e 32 (partes) Bairro: PARQUE ALIANÇA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65634323
Coordenadas Geográficas: 56°14'89, 42°49'30.21
Data de início: 21/08/2017 Previsão de término: 21/08/2018
Finalidade: Residencial
Proprietário: carlos daniel araujo rego CPF/CNPJ: 027.788.723-29

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 59,38 metro quadrado;

Observações

projeto e execução de casa residêncial com área construida de 59,38m2, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica de 89,89m2, pintura de 202, 89 m2, alvenaria em tijolo cerâmico de 266,17m2, reboco paulitas de 277,60, contra-piso 58,60m2 e 110,33m2 de revestimento cerâmico.

Número da ART: **MA20170134000** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2017 Baixada em: 13/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **geobras empreendimentos ltda** CPF/CNPJ: **00.524.451/0001-28**
Endereço do contratante: RUA OSCAR GIL CASTELO BRANCO Nº: 1510
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64055020
Contrato: 01 Celebrado em: 25/09/2017
Valor do contrato: R$ 125.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: QUADRA 05 Nº: s/n
Complemento: lote 33 e 34 (partes) Bairro: PARQUE ALIANÇA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65634323
Coordenadas Geográficas: 05°6'14.89"S, 42°49'30.21"W
Data de início: 26/10/2017 Previsão de término: 06/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: geobras empreendimentos ltda CPF/CNPJ: 00.524.451/0001-28

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 58,30 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM 58,30M2, SENDO OS SEGUINTES SERVICOS COMO PRINCIPAIS: COBERTURA DE MADEIRA COM TELHA CERÂMICA 88,23M2, REBOCO PAULISTA: 174,83M2, PINTURA: 174,83M2, FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA: 8M3.

Número da ART: **MA20170136353** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: 13/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
804310/2018

Contratante: **geobras empreendimentos ltda** CPF/CNPJ: **00.524.451/0001-28**
Endereço do contratante: RUA OSCAR GIL CASTELO BRANCO Nº: 1510
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64055020
Contrato: Celebrado em: 08/11/2017
Valor do contrato: R$ 115.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: QUADRA 05 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PARQUE ALIANÇA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65634323
Coordenadas Geográficas: -5.117119, -42.826237
Data de início: 08/11/2017 Previsão de término: 02/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: geobras empreendimentos ltda CPF/CNPJ: 00.524.451/0001-28

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 50.86 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNI FAMILIAR COM 50,86M2, SENDO COMO PRINCIPAIS SERVIÇOS: 73,20M2 DE COBERTURA DE MADEIRA COM TELHA CERÂMICA COLONIAL, REBOCO PAULISTA: 176,98M2, PINTURA: 170,86M2, FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA: 7,8M3, REVESTIMENTO CERÂMICO: 78M2.

Número da ART: **MA20180151494** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2018 Baixada em: 13/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **geobras empreendimentos ltda** CPF/CNPJ: **00.524.451/0001-28**
Endereço do contratante: RUA OSCAR GIL CASTELO BRANCO Nº: 1510
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64055020
Contrato: Celebrado em: 23/01/2018
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Uso residencial do profissional
Endereço da obra/serviço: RUA HERCULANO DOS SANTOS Nº: 67
Complemento: Bairro: PARQUE ALIANÇA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 63630000
Coordenadas Geográficas: -5.114422, -42.823114
Data de início: 24/01/2018 Previsão de término: 24/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: geobras empreendimentos ltda CPF/CNPJ: 00.524.451/0001-28

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 90 - DEMARCACAO 168.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO DE RETIFICAÇÃO DE DADOS DE UM TERRENO NA ZONA URBANA DE TIMOM-MA, ONDE O LOTE 33 E 34 (PARTES) PASSA A SER LOTE 33 E 34/A COM ÁREA TOTAL DE 168M² E PERÍMETRO DE 62M, NO BAIRRO PARQUE ALIANÇA, QUADRA 05.

Número da ART: **MA20180157915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2018 Baixada em: 13/06/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **carlos daniel araujo rego** CPF/CNPJ: **027.788.723-29**
Endereço do contratante: RUA NILO SOARES DA SILVA Nº: 1179
Complemento: edf eng antonio barradas ap303 Bairro: ININGA
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049778
Contrato: Celebrado em: 08/06/2017
Valor do contrato: R$ 115.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
Endereço da obra/serviço: RUA HORTÊNCIA Nº: LOTE 8, QD 65
Complemento: Bairro: PARQUE ALIANÇA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65635530
Coordenadas Geográficas: 05°07'00.00"S, 42°49'54.00"W
Data de início: 19/01/2018 Previsão de término: 05/03/2018
Finalidade: Residencial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

804310/2018

Proprietário: DIEGO AUGUSTO SALES CAMPELO

CPF/CNPJ: 022.369.883-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 56,71 metro quadrado;

Observações

PROJETOS E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR TOTALIZANDO 56,71M2, DENTRE OS PRINCIPAIS SERVIÇOS, APROXIMADAMENTE: - 77,29M2 DE COBERTURA MADEIRA E TELHA CERÂMICA - 168,48M2 REBOCO - 93,60M2 ALVENARIA - 143,48M2 PINTURA - 8M3 DE FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 804310/2018
04/10/2018, 11:02
ZDZc3

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDZc3

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11/2022

Teresina,01 de Agosto de 2022

Atendendo as exigências da Concorrência em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no Edital e todos os seus Anexos.

2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão Federal, Estadual, Municipal ou Concessionária de energia elétrica e/ou água.

3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Teresina, nem da empresa CONTRATANTE ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.

4. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

5. Não possuir, no quadro pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

6. Cumprir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.

7. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Carlos Daniel Araújo Rêgo
CPF: 027.788.723.29
RG: 3282870 SSP/PI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

À

Concorrência Pública 11/2022

A Empresa Pollux Engenharia e Construção Civil Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 30.891.968/0001-16, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr. Carlos Daniel Araújo Rêgo, portador do Documento de Identidade n.º. 3.282.870, expedido por SSP-PI, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º. 027.788723-29 , DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como micro empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

Teresina,01 de Agosto de 2022

POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Carlos Daniel Araújo Rêgo
CPF: 027.788.723.29
RG: 3282870 SSP/PI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022
PROCESSO Nº 00082.001894/2022-98 SAAD LESTE

MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE

As licitantes signatárias desta manifestam desinteresse em interpor recurso contra a habilitação/inabilitação das participantes desta licitação, com vistas ao disposto no inciso III do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e a conseqüente abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas ao processo sob referência.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2022

LICITANTES:

Otter Engenharia Ltda
Costa e Carvalho Ltda.
Santos R. 2 da Silva
Jr. Construtora Eireli
MDS CONSTRUTORA
CONSTRUTORA WEIK
R. Melo Carneiro

Alessandra Maria de Andrade
Felipe Alexandrino Leal
Marcos Vinicius